ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PARECER</u> ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 06/2017, QUE: "DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2017, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai, 15 de fevereiro de 2017.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) - Relator

De acordo:

Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) - Presidente

Ausente: Vera. Rosa M. N. F. Barbiero (PMDB) - Revisora

